



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 92000-7807 / 92000-7793

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 565

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2024, às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, em que a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa a todos que conforme o artigo 5º, inciso III, do Decreto Lei 201/67, submete o parecer da comissão processante para deliberação plenária, informa ainda que a maioria dos membros decidiram pelo arquivamento da DENÚNCIA Nº 03 DE 2023, e concede o uso da palavra aos membros da comissão processante, sendo utilizada por todos, momento em que o Relator da comissão processante Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO, emitiu parecer pelo prosseguimento da denúncia, sendo que o Presidente da Comissão Senhor Vereador JOEL LIMA DOS SANTOS e o Secretário da comissão Senhor Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA emitiram pareceres pelo arquivamento da Denúncia. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a proposição que será apreciada, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura do PROJETO DE LEI Nº 421 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 – “PROMOVE A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG,” que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada por todos os Senhores (as) Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada a ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso, M/G, 27 (vinte e sete) de março de 2024.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’